



Em, 30/3/16

REQUERIMENTO RQ 1603 /2016

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1603 / 16
Folha Nº 01 Voto

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde relatório com demonstrativo de estoque de todos os Produtos para Laboratórios; Materiais Médico-Hospitalares; Medicamentos; Órteses, Próteses e Materiais Especiais, e Produtos Odontológicos que se encontrem com estoque abaixo de 15 (quinze) dias para atender às unidades da Secretaria de Estado de Saúde, na data de 29 de março de 2016. O relatório em questão deverá espelhar os estoques para cada grupo de material nos Estoques Centrais, devendo conter o código, a especificação do produto, o estoque no órgão abastecedor, o Consumo Médio Mensal, e os números e posições de cada processo de aquisição, bem como a data de atuação dos mesmos

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão das diversas denúncias que tenho recebido em meu Gabinete Parlamentar, bem como pelas visitas que tenho empreendido às Unidades de Saúde, onde tenho constatado a falta rotineira de medicamentos e demais materiais essenciais ao atendimento de pacientes na rede de saúde pública do Distrito Federal.

Considerando-se a gravidade da situação em questão, vez que a interrupção ou falta total do tratamento adequado, pode contribuir para abreviar a vida desses pacientes, entendo que há a necessidade de verificação dos motivos do desabastecimento em questão.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais, viabilizando identificar eventuais ações ou omissões de agentes públicos que estariam contribuindo para a falta dos insumos em questão, conforme amplamente divulgado pela imprensa local, expondo a risco de vida os pacientes que se encontravam sob os cuidados do Estado.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.603/16.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 31/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 2003/16
Folha Nº 02 Vitor